

ESTUDO TÉCNICO 315

Categoria:

FENADSEF - EBSEH

Perdas salariais - Março/2023 a Fevereiro/2024

Deflatores: INPC-IBGE
IPCA-IBGE

outubro de 2023

*Este trabalho contém o estudo sobre o comportamento dos
salários desde 01-março-2023 até 28-fevereiro-2024
Os cálculos aqui apresentados foram feitos com base nos
reajustes obtidos pela categoria, de acordo com os dados
fornecidos por sua entidade.*

COMPORTAMENTO DOS SALÁRIOS

No caso dos trabalhadores desta categoria, fixamos como marco inicial para o acompanhamento dos salários o poder de compra que vigorava em 01-março-2023 e comparamos a evolução dos salários com a evolução do INPC-IBGE e do IPCA-IBGE.

Podemos observar no quadro resumo, a seguir, que no período de 01-mar-23 a 28-fev-24 o INPC-IBGE e o IPCA-IBGE apresentaram uma variação de, respectivamente, 3,86% e 4,31%. Os salários, no mesmo período, foram reajustados em 0,00%.

Assim, em 28-fevereiro-24, os salários mantêm apenas 96,28% do poder aquisitivo de 01-março-23, segundo o INPC-IBGE.

Para que os salários em 29-fevereiro-24 retornem ao mesmo poder de compra de 01-março-23, o reajuste necessário sobre os salários de fevereiro de 2024 é de 3,86% pelo INPC-IBGE e de 4,31% de acordo com o IPCA-IBGE.

Reajuste salarial no período	0,00%
INPC-IBGE acumulado no período	3,86%
Perda salarial até 29 de fevereiro de 2024	-3,72%
Reajuste necessário em 01 de março de 2024	3,86%
IPCA-IBGE acumulado no período	4,31%
Perda salarial até 29 de fevereiro de 2024	-4,13%
Reajuste necessário em 01 de março de 2024	4,31%

O gráfico em anexo permite visualizar a evolução do salário real no período considerado.

O salário real indica o patamar em que se encontra o poder de compra dos salários da categoria em relação ao estipulado na data-base anterior, considerando-se os dois deflatores utilizados.

Período: 1º de março de 2023 até 28 de fevereiro de 2024

Categoria: FENADSEF - EBSERH

Perdas salariais - Março/2023 a Fevereiro/2024

Data-Base: 1º de março

(Base 01-mar-23 = 100)

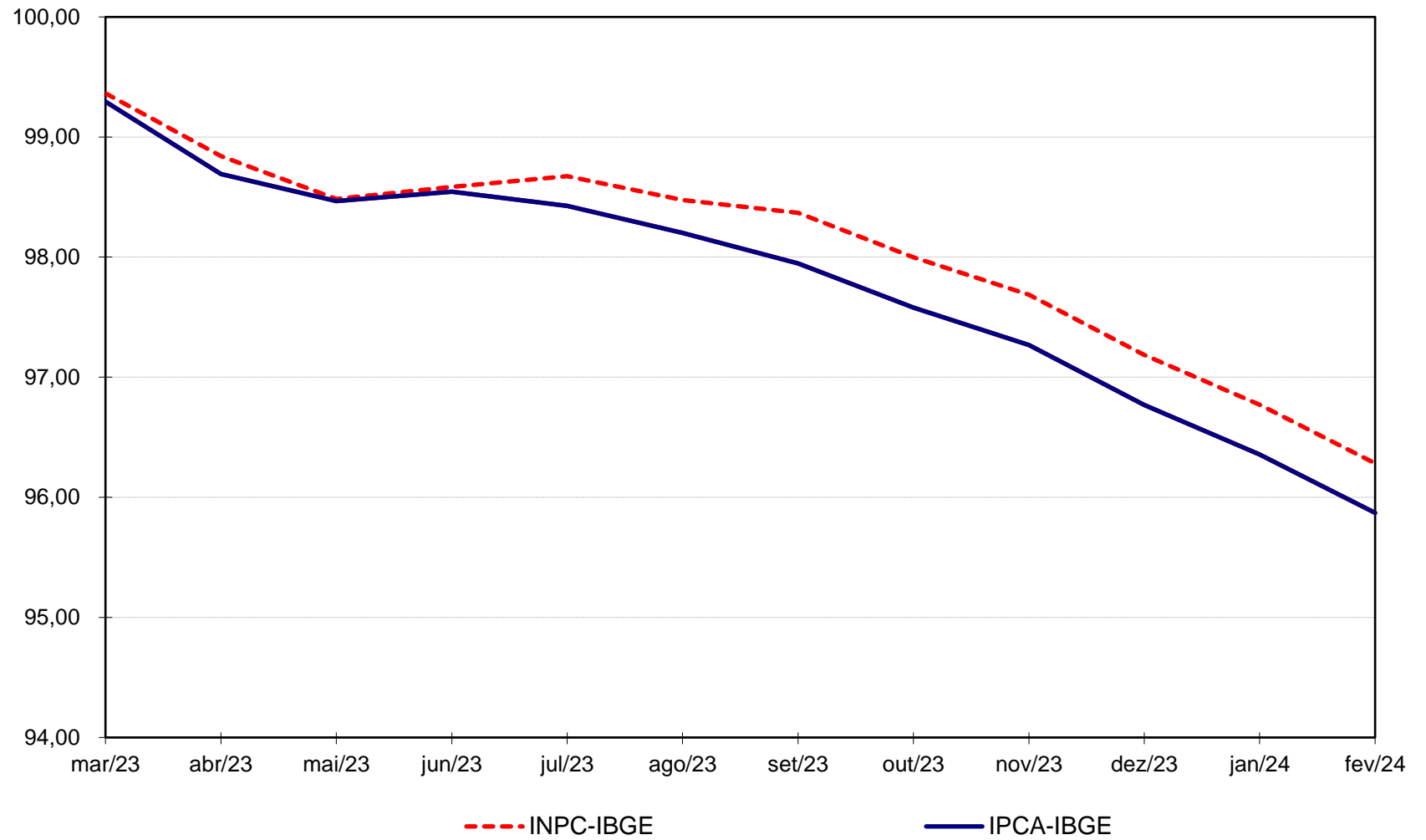
Mês/Ano	Salário Nominal		INPC-IBGE		Salário Real	Perda Mensal	IPCA-IBGE		Salário Real	Perda Mensal
	Reajuste	Índice	Mensal	Índice			Mensal	Índice		
mar-23	0,00%	100,00	0,64%	100,64	99,36	-0,64%	0,71%	100,71	99,29	-0,71%
abr-23	0,00%	100,00	0,53%	101,17	98,84	-1,16%	0,61%	101,32	98,69	-1,31%
mai-23	0,00%	100,00	0,36%	101,54	98,49	-1,51%	0,23%	101,56	98,47	-1,53%
jun-23	0,00%	100,00	-0,10%	101,44	98,58	-1,42%	-0,08%	101,48	98,55	-1,45%
jul-23	0,00%	100,00	-0,09%	101,34	98,67	-1,33%	0,12%	101,60	98,43	-1,57%
ago-23	0,00%	100,00	0,20%	101,55	98,48	-1,52%	0,23%	101,83	98,20	-1,80%
set-23	0,00%	100,00	0,11%	101,66	98,37	-1,63%	0,26%	102,10	97,95	-2,05%
out-23	0,00%	100,00	0,38% (*)	102,04	98,00	-2,00%	0,38% (*)	102,48	97,58	-2,42%
nov-23	0,00%	100,00	0,32% (*)	102,37	97,69	-2,31%	0,32% (*)	102,81	97,27	-2,73%
dez-23	0,00%	100,00	0,52% (*)	102,90	97,18	-2,82%	0,52% (*)	103,34	96,77	-3,23%
jan-24	0,00%	100,00	0,43% (*)	103,34	96,77	-3,23%	0,43% (*)	103,78	96,36	-3,64%
fev-24	0,00%	100,00	0,51% (*)	103,86	96,28	-3,72%	0,51% (*)	104,31	95,87	-4,13%
Reajuste										
Necessário em 1 de março de 2024			3,86%				4,31%			

(*) Estimativas coletadas em 09/10/2023 no Banco Central. Foram realizadas em 06/10/2023.

18/10/2023 14:49

Fonte: 1. DIEESE
2. FENADSEF - EBSERH
Elaboração: DIEESE

Evolução do Salário Real FENADSEF - EBSERH



NOTAS TÉCNICAS

DEFLATOR

Índice de preços utilizado para atualização do poder de compra de um determinado valor nominal, devido à desvalorização monetária provocada pela inflação.

EVOLUÇÃO SALARIAL

Para conhecer a evolução dos salários em um determinado período de tempo é preciso localizar o momento em que o nível salarial que deveria ser mantido tenha sido fixado pelas partes ou pela Justiça do Trabalho.

Normalmente, este patamar salarial é determinado na data-base da categoria. Deve-se, então, estabelecer a comparação entre o comportamento dos salários e o comportamento dos preços no decorrer desse período.

Essa comparação permite aferir se ocorreram perdas salariais e, neste caso, qual o reajuste necessário para recuperar o poder aquisitivo que vigorava antes da corrosão imposta pela inflação, ou se existem aumentos reais de salários.

SALÁRIO NOMINAL

É o valor monetário do salário, a quantia em dinheiro recebida pelo trabalhador.

SALÁRIO REAL

É o poder de compra efetivo dos salários. Representa a capacidade do salário nominal de adquirir produtos e serviços em determinado momento. É o salário nominal comparado à evolução dos preços (custo de vida).

PERDA SALARIAL

É a parte do salário corroída pela inflação; a parcela do salário perdida em função do processo inflacionário.

REAJUSTE SALARIAL

É o percentual que deve ser aplicado sobre os salários para que seja recomposto o poder de compra inicial. É a diferença entre a evolução dos preços e a evolução dos salários.